



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA MODIFICATIVA Nº 121 AO PLE Nº 13/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI DO EXECUTIVO 13/2024

Art. 1º Altere-se a alínea “a”, inciso III, do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

III –

a) Eixo Desenvolvimento Urbano: melhorar a infraestrutura urbana, priorizando a mobilidade ativa, **o transporte público** e as condições de habitabilidade;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

CIDA PEDROSA
Vereadora do Recife - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo 13/2024 visa aprimorar a alínea “a” do inciso III, art. 3º, do referido projeto de lei, com o objetivo de incluir a prioridade ao transporte público no Eixo Desenvolvimento Urbano. É fundamental que sejam adotadas medidas para melhorar a qualidade do transporte público em Recife, a fim de incentivar a população a utilizar este meio de transporte mais sustentável e eficiente, contribuindo para a redução de gases do efeito estufa (GEE) e para a melhoria da mobilidade urbana

A inclusão da prioridade ao transporte público no Eixo Desenvolvimento Urbano é uma forma de reconhecer a importância deste meio de transporte para a cidade e de estabelecer diretrizes claras para a sua melhoria. Além disso, esta medida é um passo importante para reduzir os GEE, uma vez que o transporte é um dos principais setores responsáveis pela emissão desses gases.

Outro aspecto importante a ser destacado é a racionalidade de investimentos na mobilidade urbana. Além disso, ao melhorar o transporte público, é possível reduzir o número de carros nas ruas, o que também contribui para a melhoria da mobilidade urbana e para a redução dos GEE.

Portanto, a inclusão da prioridade ao transporte público no Eixo Desenvolvimento Urbano é uma medida urgente e necessária para melhorar a qualidade de vida da população de Recife, reduzir os GEE e otimizar os investimentos na mobilidade urbana. Esta emenda visa, portanto, aprimorar o Projeto de Lei do Executivo 13/2024, a fim de tornar a cidade mais sustentável, eficiente e justa.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta relevante emenda

